



Decreto Nº 28 - de 11 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.40.00	GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01		R\$ 1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.40.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02		R\$ 1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.122.0001.2.0022-268 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 300,00
2.05.00.15.752.0010.2.0027-200 - 3.3.90.39.00	MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 22.300,00
Total da Unidade 05		R\$ 22.300,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0036-219 - 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 99.284,69
2.06.01.12.361.0004.2.0036-200 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 65.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-200 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 52.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 216.284,69
Total da Unidade 06		R\$ 216.284,69
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS		
2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.40.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 09		R\$ 1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS		
2.10.05.10.301.0006.1.0040-255 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	R\$ 280.000,00
Total da Sub-Unidade 05		R\$ 280.000,00
Total da Unidade 10		R\$ 280.000,00
Total da Instituição 02		R\$ 521.584,69
Total Geral Acrescido		R\$ 521.584,69

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00	GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01		R\$ 1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02		R\$ 1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 1.000,00
Total da Unidade 10		R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02		R\$ 3.000,00
Total Geral Anulado		R\$ 3.000,00

Prefeitura Municipal de Tocantins (9)
 Assessoria Jurídica em
 11/03/22
 10000
 Procurador Municipal de Tocantins



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 11 de Março de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
11 / 03 / 2022
Isene
Coordenador(a) de Gabinete